



Prefeitura Municipal de Alfenas

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico**

Ofício n.º 38/2025/CG/PMA

Alfenas, 02 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Segue anexa a resposta ao requerimento nº 119/2026, de autoria do Vereador Gilmar Costa.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Esteves Pereira
Secretário Executivo**

**À Sua Excelência, o Senhor
Vereador Matheus Paccini Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)**



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2025 / 2028

Secretaria Municipal
**DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO**

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Rua Genral Costa Campos, 198 - Centro - 37.130-037 - Alfenas MG - E-mail: estrategico@alfenas.mg.gov.br

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Alfenas, 27 de fevereiro de 2026.

CI 035/2026

DE: Lilian Mara de Castro – Sec Desenvolvimento Estratégico

PARA: Deyv Cabral – Sec de Governo

A/C: Carlos Gregório

Sra. Secretária,

Em resposta ao Requerimento nº 119/2025, de autoria do vereador Gilmar Costa da Silva, enviamos as seguintes informações sobre a reforma do Velório Municipal:

1. cópia integral do projeto original da reforma do velório, bem como eventuais aditivos, revisões ou alterações realizadas durante a execução da obra;

RESPOSTA: O projeto pode ser encontrado em <http://pregao.alfenas.mg.gov.br/Arquivo/Index/875?idTipoArquivo=1> . O contra e termos aditivos estão disponíveis em https://transparencia.betha.cloud/#!/J8S63hUldynPv-dwmRB_wg==/consulta/202323/detalhe/238:374:540_374

2. o valor global previsto inicialmente para a reforma e o valor total já gasto até a presente data.

RESPOSTA: O valor previsto inicialmente foi de R\$ 603.740,28, foi acrescido ao valor inicial R\$ 300.343,32 (termo aditivo nº01 e nº02), totalizando 868.599,84. O valor gasto até a presente data é de R\$ 785.202,03.



CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Rua Genral Costa Campos, 198 - Centro - 37.130-037 - Alfenas MG - E-mail: estrategico@alfenas.mg.gov.br

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

3. esclarecer se a obra já foi concluída, tendo em vista que o local, aparentemente não demonstra que ocorreu o término da obra e encontra-se com diversas deficiências e irregularidades. Em caso negativo, ou seja, caso a obra não tenha terminado, informar os motivos do atraso e a nova previsão de término, uma vez que o prazo inicial da obra ocorreria em 25/06/2024 e a previsão de término 25/09/2024, ou seja, a obra deveria ter terminado há um ano

RESPOSTA: A obra ainda não foi finalizada, tendo em vista a necessidade de inclusão de novos serviços ao contrato (Termos aditivos nº 01 e 02) e às condições climáticas desfavoráveis. Conforme Termo Aditivo nº 02, a vigência do contrato é até 11/06/2026.

4. detalhar os valores pagos de forma individualizada, especificando por etapa, serviço e gastos com materiais.

RESPOSTA: Seguem Boletins de Medições pagos, em anexo, neles constam cada serviço pago com quantitativo, valor unitário e valor total.

5. relação completa dos fornecedores e empresas contratadas, discriminando a função de cada um (fornecimento de material, execução de obra, serviços terceirizados, etc.) e os valores recebidos por cada um.

RESPOSTA: para a reforma em questão há somente uma empresa contratada, conforme contrato nº75/2024 – RCR CONSTRUTORA LTDA, portanto o valor informado no questionamento 2 refere-se ao pagamento desta construtora.

6. especificar o número de trabalhadores (engenheiros, mestres de obra, pedreiros, serventes, auxiliares, etc.) que atuaram diretamente na execução da obra, indicando como ocorreu a contratação, se foram contratados por empresa responsável ou pela Prefeitura.

RESPOSTA: O contrato supracitado é de contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução indireta das obras de reforma do Velório Municipal, em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material, mão



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2025 / 2028

Secretaria Municipal
**DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO**

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Rua Genral Costa Campos, 198 - Centro - 37.130-037 - Alfenas MG - E-mail: estrategico@alfenas.mg.gov.br

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

de obra, transporte e equipamentos. Ou seja, a prefeitura municipal de Alfenas contratou o serviço, não os profissionais para sua execução. Ao longo do desenvolvimento da obra o número e a especialidade dos profissionais ficou exclusivamente a cargo da contratada, restando à fiscalização a verificação do correto recolhimento de encargos trabalhistas (apresentação de GFIP antes de cada pagamento), do uso de Equipamentos Individuais de Proteção e de uniforme, conforme consta do contrato.

7. informar se houve a fiscalização da obra por parte do Município, especificando o setor ou servidores encarregados, relatórios técnicos emitidos e medidas adotadas em caso de eventuais inconformidades.

RESPOSTA: a fiscalização técnica do contrato é realizada pela servidora Samira Herculano Pereira, ocupante do cargo efetivo de Analista de Política Urbana III – Engenheira Civil. Conforme as boas práticas de engenharia, em caso de inconformidades a fiscalização verifica in loco e solicita a correção. Seguem, em anexo, os Diários de Obras e Relatórios Fotográficos, peças técnicas utilizadas na fiscalização de obras.

8. esclarecer se foram utilizados recursos municipais, estaduais ou federais na execução da reforma e, em caso afirmativo, discriminar os valores e suas respectivas fontes.

RESPOSTA: Foram utilizados R\$ 143.253,90 de emenda parlamentar do Deputado Federal Dimas Fabiano (emenda parlamentar nº 202327550001 do ano de 2023 – Meta 1 do Plano de Trabalho/Gestão). O restante do investimento foi de recursos do próprio município.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

LILIAN MARA DE CASTRO

Data: 27/02/2026 15:53:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lilian Mara de Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Estratégico

LIVRO DE ORDEM/DIÁRIO DE OBRAS



RCR CONSTRUTORA

34.167.904/0001-28

infinitoconstrutora@gmail.com

REFORMA DO VELÓRIO MUNICIPAL DE ALFENAS/MG

ART - MG20243095005

LIVRO N° __3095005__/_/___2024__

Livro de Ordem

Lei Federal 5194/66

Regula o exercício das profissões

Lei Federal 6496/77

Institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica”

Resolução 1002/02

Código de Ética Profissional

Decisão Plenária Nº 0755/2017 do Confea

Sessão Plenária Ordinária 1.439

Resolução Nº 1.025/2009 do Confea

Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, e dá outras providências.

Resolução Nº 1.094/2017 do Confea

Dispõe sobre a adoção do Livro de Ordem de obras e serviços das profissões abrangidas pelo Sistema/Crea.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

RESOLUÇÃO Nº 1.094, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a adoção do Livro de Ordem de obras e serviços das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA -CONFEA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "f", da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando que compete aos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – Creas, com amparo na alínea "f" do art. 34 da referida Lei nº 5.194, de 1966, organizar os procedimentos de fiscalização das atividades desenvolvidas pelos profissionais pertencentes ao Sistema Confea/Crea;

Considerando a necessidade de adoção de mecanismos que propiciem eficiente acompanhamento e controle da participação efetiva dos profissionais nas obras e serviços pelos quais são responsáveis técnicos, de sorte a preservar os interesses da sociedade;

Considerando que os instrumentos tradicionais de fiscalização verificam a autoria dos projetos e a existência de responsável técnico pelas obras e serviços, mas não conseguem verificar o efetivo acompanhamento do profissional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Livro de Ordem de obras e serviços das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

§ 1º O Livro de Ordem será preferencialmente eletrônico e estará vinculado à respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica-ART.

§ 2º O Livro de Ordem será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018.

§ 3º Os Plenários dos Creas, a partir de propostas das Câmaras Especializadas, poderão definir outras atividades e serviços técnicos para os quais a adoção do Livro de Ordem será obrigatória para a emissão da CAT.

Art. 2º O Livro de Ordem constituirá a memória escrita de todas as atividades relacionadas com a obra ou serviço e servirá de subsídio para:

- I – comprovar autoria de trabalhos;
- II – garantir o cumprimento das instruções, tanto técnicas como administrativas;
- III – dirimir dúvidas sobre a orientação técnica relativa à obra;
- IV – avaliar motivos de eventuais falhas técnicas, gastos imprevistos e acidentes de trabalho; e
- V – eventual fonte de dados para trabalhos estatísticos.

Art. 3º O Livro de Ordem tem ainda por objetivo confirmar, juntamente com a ART, a efetiva participação do profissional na execução dos trabalhos da obra ou serviço, de modo a permitir a verificação da medida dessa participação, inclusive para a expedição de CAT.

Art. 4º O Livro de Ordem deverá conter o registro, a cargo do responsável técnico, de todas as ocorrências relevantes do empreendimento.

§ 1º Serão registradas no Livro de Ordem informações tais como:

- I – dados do empreendimento, de seu proprietário, do responsável técnico e da respectiva ART;
- II – as datas de início e de previsão da conclusão da obra ou serviço;
- III – as datas de início e de conclusão de cada etapa programada;
- IV – os relatos de visitas do responsável técnico;
- V – o atual estágio de desenvolvimento do empreendimento no dia de cada visita técnica;
- VI – orientação de execução, mediante a determinação de providências relevantes para o cumprimento dos projetos e especificações;
- VII – acidentes e danos materiais ocorridos durante os trabalhos;

VIII –nomes de empresas e prestadores de serviço contratados ou subcontratados, caracterizando seus encargos e as atividades, com as datas de início e conclusão, e números das ARTs respectivas;

IX –os períodos de interrupção dos trabalhos e seus motivos, quer de caráter financeiro ou meteorológico, quer por falhas em serviços de terceiros não sujeitas à ingerência do responsável técnico; e

X –outros fatos e observações que, a juízo ou conveniência do responsável técnico pelo empreendimento, devam ser registrados.

§ 2º A data de encerramento do Livro de Ordem será a mesma de solicitação da baixa por conclusão do empreendimento, por distrato ou por outro motivo cabível.

§ 3º Uma mesma obra ou empreendimento poderá contar com tantos Livros de Ordem quantos forem os responsáveis técnicos cujas atividades técnicas tenham obrigatoriedade de registro para emissão de CAT, conforme definido pelas Câmaras Especializadas.

Art. 5º Os modelos porventura já existentes, físicos ou eletrônicos, tais como Boletim Diário, Livro de Ocorrências Diárias, Diário de Obras, Cadernetas de Obras etc., ainda em uso pelas empresas privadas, órgãos públicos ou autônomos, poderão ser admitidos como Livro de Ordem, desde que atendam às exigências desta resolução.

Art. 6º Os casos omissos serão examinados pelas Câmaras Especializadas envolvidas com o assunto e dirimidos pelo Plenário do Conselho Regional.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com obrigatoriedade de implementação em todos os Creas a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 8º Revoga-se a Resolução nº1.024, de 21 de agosto de 2009.

Brasília, 31 de outubro de 2017

Eng. Agr. Daniel Antônio Salati Marcondes

Presidente

Informações para Preenchimento do Livro de Ordem

I - TERMO DE ABERTURA

É destinado à identificação da obra ou serviço a ser executado, do seu Proprietário e dos Profissionais envolvidos na Autoria e Responsabilidade Técnica.

É preenchido no ato da retirada do Livro de Ordem, sendo conferido e assinado pelo Profissional que se utilizará do documento.

É obrigatório o preenchimento de todos os campos.

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

O profissional registra o desenvolvimento da obra ou andamento do serviço e emite observações e/ou determinações técnicas nos dias em que realiza a visita, no mínimo com as seguintes informações:

- 01 - Data da visita;
- 02 - Relato das atividades desenvolvidas na visita;
- 03 - Observações e/ou determinações do Profissional no dia da visita;
- 04 - Rubrica do profissional;
- 05 - Assinatura (identificar) daquele que recebe a ordem emanada do profissional;
- 06 - Relacionar pessoas físicas e jurídicas participantes da obra ou serviço e identificar autores e responsáveis por projetos bem como fornecedores de mão-de-obra e equipamentos.

O profissional não deverá deixar relatório de visita pré-datado ou assinado e em cada determinação é aconselhável registrar a posição física do desenvolvimento da obra ou serviço. Deverá anular espaços em branco para sua maior segurança. A rubrica utilizada deve ser aquela registrada no termo de abertura.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DE ORDEM N° 3095005 / 2024 - CREA-MG

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
ART N°	MG20243095005	N° CONTRATO	75/2024
END. OBRA/SERVIÇO	Mercado Municipal de Alfenas		
TIPO DE OBRA/SERV.	Reforma do Velório Municipal de Alfenas/MG		
DATA INÍCIO OBRA	__17__/_06__/_2024__	DATA DA CONCLUSÃO	____/____/____
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROPRIETÁRIO(A)			
NOME	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG		
ENDEREÇO	PRAÇA FAUSTO MONTEIRO 347		
N° TELEFONE			
AUTORES DOS PROJETOS			
PROJETO	PROFISSIONAL	N° CREA	N° ART
ARQUITETÔNICO	DEBORA EVELYN	CAU-A257897-2	
ELÉTRICO	MOISÉS COELHO	MG -161742/D	
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS			
NOME(S) DO(S) PROFISSIONAL(IS)		N° CREA	N° ART
RENATO COSTA RIBEIRO		2008115342/D	MG20243095005
ENG. RESIDENTE:	RENATO C RIBEIRO		
ENG. FISCAL:	SAMIRA H PEREIRA		
ENG. FISCAL:			
CONSTRUTORA		N° CREA	N° ART
RCR CONSTRUTORA		083267	

LIVRO DE ORDEM N° 3095005 / 2024 - CREA-MG
ART N° MG20243095005

REGISTRO DE FATOS, DETERMINAÇÕES E PROVIDÊNCIAS

DATA	ANOTAÇÕES	CIENTE	
		ENG° EXECUÇÃO	ENG° FISCAL
<u>17, 06, 24</u>	MOBILIZAÇÃO	CP	MC
<u>18, 06, 24</u>	Demolição Piso / Parede Demolição Teto	CP	MC
<u>19, 06, 24</u>	Demolição Piso / Parede Demolição Teto	CP	MC
<u>20, 06, 24</u>	Demolição Piso / Parede Demolição Teto	CP	MC
<u>21, 06, 24</u>	Demolição Piso / Parede Retirada telhado	CP	MC
<u>24, 06, 24</u>	Demolição Piso / Parede Retirada telhado	CP	MC
<u>25, 06, 24</u>	Retirada telhado Lixamento parede	CP	MC
<u>26, 06, 24</u>	Lixamento parede Chapisco / Reboco	CP	MC
<u>27, 06, 24</u>	Chapisco / Reboco Massa Corrida / Acabamento	CP	MC
<u>28, 06, 24</u>	Manta Asfêltica Demolição Piso / Parede	CP	MC
<u>01, 07, 24</u>	Manta Asfêltica	CP	MC

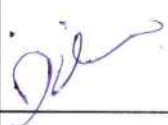
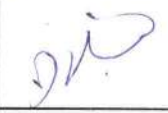
LIVRO DE ORDEM Nº 3095005 / 2024 - CREA-MG
ART Nº MG20243095005

REGISTRO DE FATOS, DETERMINAÇÕES E PROVIDÊNCIAS

DATA	ANOTAÇÕES	CIENTE	
		ENGº EXECUÇÃO	ENGº FISCAL
<u>02, 07, 24</u>	Manto Asfáltica chepira / Reboco	cp	HP
<u>03, 07, 24</u>	Manto Asfáltica Massa Concreta / Acrílico	cp	HP
<u>04, 07, 24</u>	Manto Asfáltica Massa Concreta / Acrílico	cp	HP
<u>05, 07, 24</u>	Reboco / chepiras Demolição Piso / Parede	cp	HP
<u>08, 07, 24</u>	Demolição Piso / Parede	cp	HP
<u>09, 07, 24</u>	Telhado Tijolo cimento	cp	HP
<u>10, 07, 24</u>	Telhado Tijolo cimento	cp	HP
<u>11, 07, 24</u>	Telhado Tijolo cimento	cp	HP
<u>12, 07, 24</u>	Telhado Tijolo cimento	cp	HP
<u>15, 07, 24</u>	Instalação Cuneira	cp	HP
<u>16, 07, 24</u>	Massa Concreta / Acrílico	cp	HP

LIVRO DE ORDEM Nº 3095005 / 2024 - CREA-MG
ART Nº MG20243095005

REGISTRO DE FATOS, DETERMINAÇÕES E PROVIDÊNCIAS

DATA	ANOTAÇÕES	CIENTE	
		ENGº EXECUÇÃO	ENGº FISCAL
<u>17, 07, 24</u>	Pintura Interna / Externa Selador / Fundo Preparador	CP	
<u>18, 07, 24</u>	Selador / Fundo Preparador	CP	
<u>19, 07, 24</u>	Demolição Piso / Parede	CP	
<u>22, 07, 24</u>	Demolição Piso / Parede	CP	
<u>23, 07, 24</u>	Pintura Interna / Externa Chapisco / Reboco	CP	
<u>24, 07, 24</u>	Selador / Fundo Preparador Chapisco / Reboco	CP	
<u>25, 07, 24</u>	Pintura Interna / Externa Chapisco / Reboco	CP	
<u>26, 07, 24</u>	Tubo Drywall Chapisco / Reboco	CP	
<u>29, 07, 24</u>	Tubo Drywall Pintura	CP	
<u>30, 07, 24</u>	Pintura Interna / Externa Tubo Drywall	CP	
<u>31, 07, 24</u>	Pintura Interna / Externa Massa Corada / Acrilica	CP	

LIVRO DE ORDEM Nº 3095005 / 2024 - CREA-MG
ART Nº MG20243095005

REGISTRO DE FATOS, DETERMINAÇÕES E PROVIDÊNCIAS

DATA	ANOTAÇÕES	CIENTE	
		ENGº EXECUÇÃO	ENGº FISCAL
<u>01/08/24</u>	Tubo Drywall Pintura Interna / Externa	CP	DP
<u>02/08/24</u>	Construção rampa / escada Tubo Drywall	CP	DP
<u>05/08/24</u>	Demolição piso / parede Construção Escada / rampa	CP	DP
<u>06/08/24</u>	Replacimento piso Demolição piso / parede	CP	DP
<u>07/08/24</u>	Demolição piso / parede Instalação Pedra Branca	CP	DP
<u> / / </u>			
<u> / / </u>			
<u> / / </u>			
<u> / / </u>			
<u> / / </u>			
<u> / / </u>			

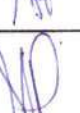
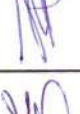
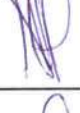
LIVRO DE ORDEM Nº 3095005 4/ 2024 - CREA-MG
ART Nº MG20243095005

REGISTRO DE FATOS, DETERMINAÇÕES E PROVIDÊNCIAS

DATA	ANOTAÇÕES	CIENTE	
		ENGº EXECUÇÃO	ENGº FISCAL
<u>08, 08, 24</u>	Execução Piso granilite	CP	AP
<u>09, 08, 24</u>	Execução Piso granilite	CP	AP
<u>13, 08, 24</u>	Exec. Piso granilite	CP	AP
<u>14, 08, 24</u>	Execução Piso granilite	CP	AP
<u>15, 08, 24</u>	Pintura externa Piso granilite	CP	AP
<u>16, 08, 24</u>	Pintura externa Piso granilite	CP	AP
<u>19, 08, 24</u>	Piso granilite	CP	AP
<u>20, 08, 24</u>	Piso granilite	CP	AP
<u>21, 08, 24</u>	Piso granilite	CP	AP
<u>22, 08, 24</u>	Pintura Interna / massa cor-de-rosa / revestimento granilite	CP	AP
<u>26, 08, 24</u>	Pintura Interna / massa cor-de-rosa / revestimento granilite	CP	AP

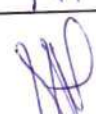
LIVRO DE ORDEM Nº 3095005 / 2024 - CREA-MG
ART Nº MG20243095005

REGISTRO DE FATOS, DETERMINAÇÕES E PROVIDÊNCIAS

DATA	ANOTAÇÕES	CIENTE	
		ENGº EXECUÇÃO	ENGº FISCAL
<u>27/08/24</u>	Podopi granilite	cp	
<u>28/08/24</u>	Podopi granilite	cp	
<u>29/08/24</u>	Assentamento Chapim-muro	cp	
<u>30/08/24</u>	Assentamento chapim muro	cp	
<u>02/09/24</u>	Retirada famulas	cp	
<u>03/09/24</u>	Retirada famulas	cp	
<u>04/09/24</u>	Inst. famula / vidro	cp	
<u>05/09/24</u>	Revestimento Cerâmico Bambu	cp	
<u>09/09/24</u>	Revest. Cerâmico Bambu	cp	
<u>10/09/24</u>	Instalação vidro famulas	cp	
<u>11/09/24</u>	Instalação vidro famulas	cp	

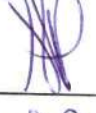
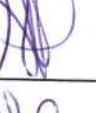
LIVRO DE ORDEM N° 3095005 / 2024 - CREA-MG
ART N° MG20243095005

RÉGISTRO DE FATOS, DETERMINAÇÕES E PROVIDÊNCIAS

DATA	ANOTAÇÕES	CIENTE	
		ENG° EXECUÇÃO	ENG° FISCAL
<u>12,09,24</u>	Assentamento vidro blindex/janela	cp	
<u>13,09,24</u>	Acabamento janela	cp	
<u>16,09,24</u>	Assentamento chapéu-ninho	cp	
<u>17,09,24</u>	Assentamento chapéu-ninho	cp	
<u>18,09,24</u>	MAIÁ CONCRETA TETO + PINTURA GROSSA ACABADA PAREDE EXTERNA	cp	
<u>19,09,24</u>	REVESTIMENTO CERÂMICO INST. HIDRÁULICA	cp	
<u>20,09,24</u>	REVESTIMENTO CERÂMICO INST. HIDRÁULICA	cp	
<u>23,09,24</u>	REVESTIMENTO CERÂMICO INST. HIDRÁULICA	cp	
<u>24,09,24</u>	GUARDA-CORPO RAMPA	cp	
<u>25,09,24</u>	REVESTIMENTO PISO + LADRILHO	cp	
<u>26,09,24</u>	LADRILHO HIDRÁULICO		

LIVRO DE ORDEM, Nº 3095005 / 2024 - CREA-MG
ART Nº MG20243095005

REGISTRO DE FATOS, DETERMINAÇÕES E PROVIDÊNCIAS

DATA	ANOTAÇÕES	CIENTE	
		ENGº EXECUÇÃO	ENGº FISCAL
<u>30/09/24</u>	Execução Hidro-Sanitária	CP	
<u>01/10/24</u>	Execução Hidro-Sanitária	CP	
<u>02/10/24</u>	Execução Hidro-Sanitária	CP	
<u>03/10/24</u>	Execução elétrica (cabos luminosos)	CP	
<u>04/10/24</u>	Execução Hidro-Sanitária Execução elétrica (eletrodutos)	CP	
<u>08/10/24</u>	Execução elétrica (luminosos)	CP	
<u>09/10/24</u>	Execução elétrica (cabos)	CP	
<u>10/10/24</u>	Execução elétrica (eletrodutos)	CP	
<u>11/10/24</u>	Execução elétrica (luminosos)	CP	
<u>14/10/24</u>	Execução elétrica (cabos)	CP	
<u>16/10/24</u>	Execução Hidro-Sanitária	CP	

LIVRO DE ORDEM N° 3095005 / 2024 - CREA-MG
ART N° MG20243095005

REGISTRO DE FATOS, DETERMINAÇÕES E PROVIDÊNCIAS

DATA	ANOTAÇÕES	CIENTE	
		ENG° EXECUÇÃO	ENG° FISCAL
<u>17, 10, 24</u>	Demolição Piso	CP	
<u>18, 10, 24</u>	Demolição Piso	CP	
<u>21, 10, 24</u>	Demolição Piso	CP	
<u>22, 10, 24</u>	Demolição Piso Retirada Janelas	CP	
<u>23, 10, 24</u>	Retirada Janelas Demolição Piso	CP	
<u>24, 10, 24</u>	Retirada Janelas Retirada Teto	CP	
<u>25, 10, 24</u>	Retirada Teto Retirada Portas	CP	
<u>28, 10, 24</u>	Retirada Janelas Retirada Teto	CP	
<u>29, 10, 24</u>	Demolição Piso	CP	
<u>30, 10, 24</u>	Demolição Revestimento Parede	CP	
<u>31, 10, 24</u>	Demolição Revestimento	CP	

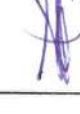
LIVRO DE ORDEM Nº 3095005 / 2024 - CREA-MG
ART Nº MG20243095005

REGISTRO DE FATOS, DETERMINAÇÕES E PROVIDÊNCIAS

DATA	ANOTAÇÕES	CIENTE	
		ENGº EXECUÇÃO	ENGº FISCAL
<u>04, 11, 24</u>	Demolição Piso	cp	
<u>05, 11, 24</u>	Revestimento Banheiros	cp	
<u>06, 11, 24</u>	Revestimento Banheiros	cp	
<u>07, 11, 24</u>	Revestimento Banheiros	cp	
<u>08, 11, 24</u>	Revestimento Cerâmica Cozinha	cp	
<u>11, 11, 24</u>	Reborda telhado	cp	
<u>12, 11, 24</u>	Reborda telhado Acidente Transversão local Parede	cp	
<u>13, 11, 24</u>	Revestimento Cerâmica Cozinha e Banheiros	cp	
<u>14, 11, 24</u>	Colocar Janelas Revestimento Cerâmica	cp	
<u>20, 11, 24</u>	Colocar Janelas Camada de regularização piso	cp	
<u>21, 11, 24</u>	Exercer telhado Exercer telhado	cp	

LIVRO DE ORDEM N° 3095005 / 2024 - CREA-MG
ART N° MG20243095005

REGISTRO DE FATOS, DETERMINAÇÕES E PROVIDÊNCIAS

DATA	ANOTAÇÕES	CIENTE	
		ENG° EXECUÇÃO	ENG° FISCAL
<u>22, 11, 24</u>	Execução telhado	CP	
<u>25, 11, 24</u>	teto Dry-wall teto pintura	CP	
<u>26, 11, 24</u>	teto falso dry wall pintura teto	CP	
<u>27, 11, 24</u>	Massa corrida falso pintura teto	CP	
<u>28, 11, 24</u>	Camada de regularização, piso	CP	
<u>29, 11, 24</u>	Camada de regularização piso	CP	
<u>02, 12, 24</u>	pintura teto teto	CP	
<u>03, 12, 24</u>	Pintura ter	CP	
<u>04, 12, 24</u>	Pintura ter	CP	
<u>05, 12, 24</u>	Pintura teto / Parede	CP	
<u>06, 12, 24</u>	Pintura teto / Parede	CP	

ACIDENTES

SİM (X)

NÃO ()

TIPO DE ACIDENTE

A2	A1	2027
----	----	------

QUESTIONS: WAS PERIOD

DATA

MOTIVOS

Por este termo, declaro que os serviços foram paralisados pelos motivos acima expostos, devendo a obra/serviço ficar em inatividade pelo período de 12 / 11 / 2024 a 15 / 11 / 2024. Me comprometo em informar o seu reinício em declaração escrita.

Alfenas - MG, 06 / 12 / 2024

Assinatura do profissional

Recado: 
Samira Herculano Pereira
Engenheiro Civil
CREA-RJ 2015125090
Sec. Desenvolvimento Estratégico

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Município: **Alfenas-MG**

Medição nº **1ª Medição**

Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 1



Placa de obra instalada no local

Foto 2



Remoção de revestimento cerâmico no salão do velório

Município: **Alfenas-MG**

Medição nº **1ª Medição**

Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 3



Remoção de revestimento cerâmico no salão do velório

Foto 4



Remoção do telhado

Município: **Alfenas-MG**

Medição nº **1ª Medição**

Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 5



Remoção do telhado

Foto 6



Remoção do telhado

Município: **Alfenas-MG**

Medição nº **1ª Medição**

Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 7



Colocação de forro de gesso com andaime

Foto 8



Impermeabilização de superfície com manta asfáltica

Município: **Alfenas-MG**

Medição nº **1ª Medição**

Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 9



Impermeabilização de superfície com manta asfáltica

Município: **Alfenas-MG**

Medição nº **1ª Medição**

Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 10



Pintura externa executada

Foto 11



Pintura externa executada

Município: **Alfenas-MG**

Medição nº **1ª Medição**

Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 12



Execução da rampa de acesso ao Velório

Foto 13



Execução da rampa de acesso ao Velório

Município: **Alfenas-MG**

Medição nº **1ª Medição**

Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 14



Instalação do padrão de energia da CEMIG

Data: 08/08/2024

Samira Herculano Pereira
Analista Fiscal de Política Urbana

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Município: **Alfenas-MG**

Medição nº **2ª Medição**

Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 1



Execução do piso granilite

Foto 2



Execução do piso granilite

Município: **Alfenas-MG**

Medição nº **2ª Medição**

Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 3



Execução do piso granilite

Município: **Alfenas-MG**
Medição nº **2ª Medição**
Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 4



Execução do piso granilite

Município: **Alfenas-MG**
Medição nº **2ª Medição**
Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 5



Duto corrugado em PEAD

Foto 6



Caixa de passagem em alumínio

Município: **Alfenas-MG**

Medição nº **2ª Medição**

Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 7

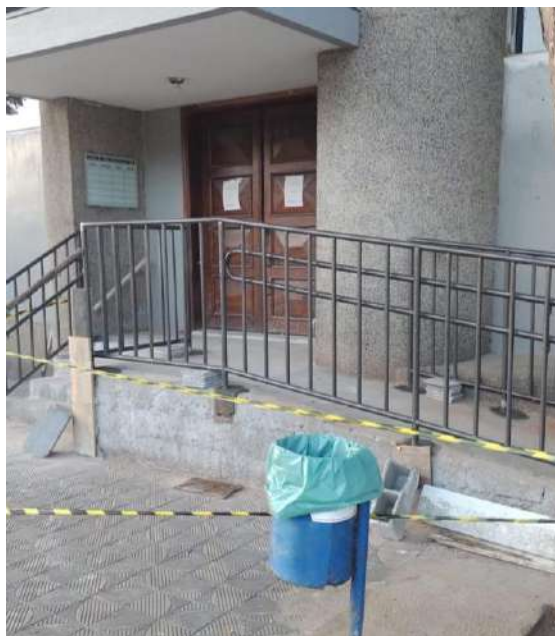


Container para depósito

Município: **Alfenas-MG**
Medição nº **2ª Medição**
Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 8



Guarda-corpo da rampa e escada de acesso ao Velório

Foto 9



Guarda-corpo da rampa e escada de acesso ao Velório

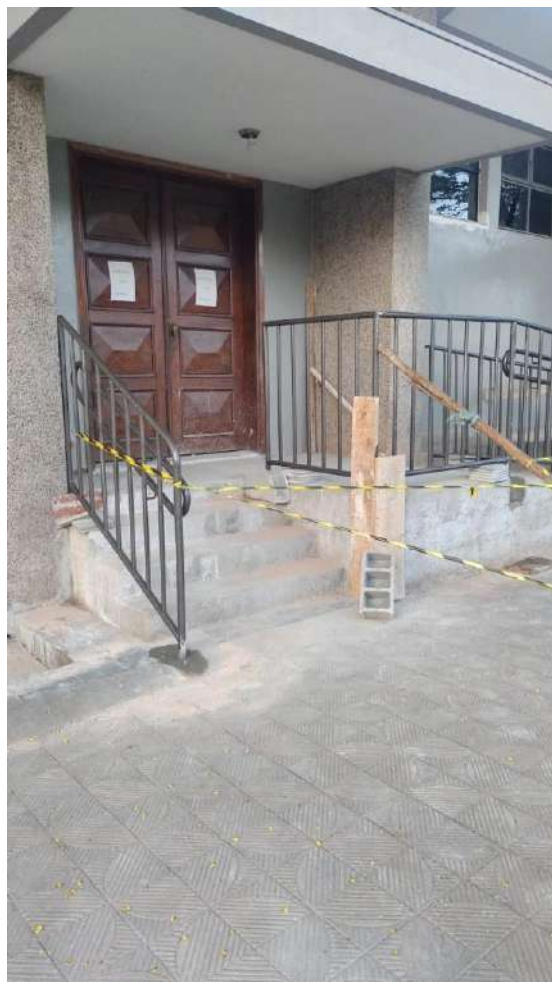
Município: **Alfenas-MG**

Medição nº **2ª Medição**

Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 10



Guarda-corpo da rampa e escada de acesso ao Velório

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Município: **Alfenas-MG**

Medição nº **3ª Medição**

Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 1



Demolição do piso e rodapé do segundo saguão

Foto 2



Execução do contrapiso

Município: **Alfenas-MG**
Medição nº **3ª Medição**
Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 3



Demolição do revestimento cerâmico da parede do banheiro

Município: **Alfenas-MG**
Medição nº **3ª Medição**
Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 4



Demolição do revestimento cerâmico do piso do corredor

Município: **Alfenas-MG**

Medição nº **3ª Medição**

Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 5



Remoção do forro de madeira

Município: **Alfenas-MG**

Medição nº **3ª Medição**

Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 7



Container para depósito

Município: **Alfenas-MG**

Medição nº **3ª Medição**

Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 8



Revestimento cerâmico da parede e contrapiso

Foto 9



Revestimento cerâmico da parede do banheiro

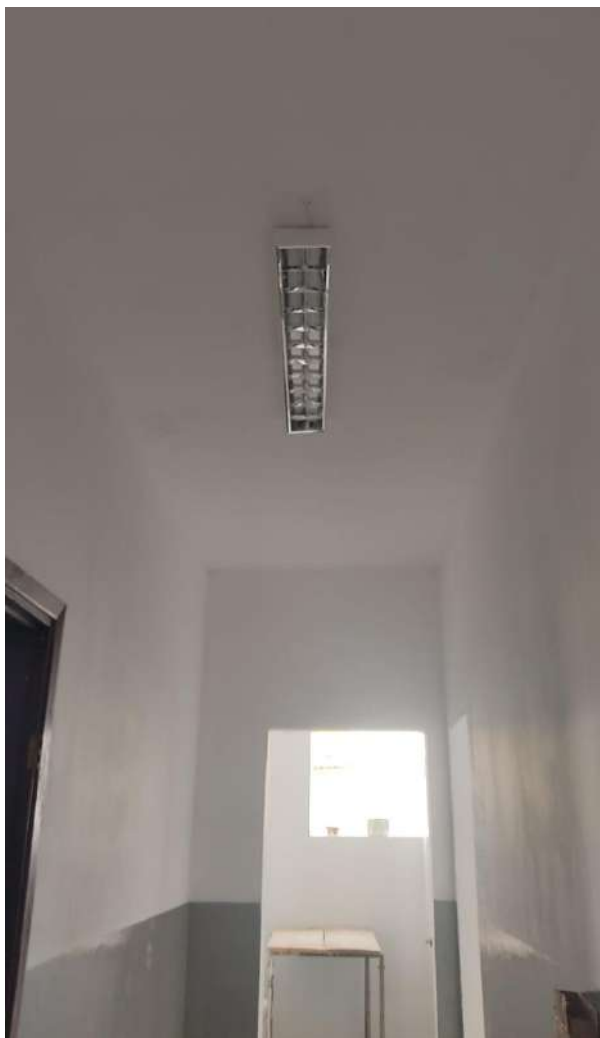
Município: **Alfenas-MG**

Medição nº **3ª Medição**

Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 10



Iluminação do corredor

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Município: **Alfenas-MG**

Medição nº **4ª Medição**

Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 1



Instalação da iluminação do segundo saguão

Foto 2



Granilite resinado do segundo saguão

Município: **Alfenas-MG**

Medição nº **4ª Medição**

Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 3



Demolição do revestimento cerâmico da parede do banheiro

Município: **Alfenas-MG**

Medição nº **4ª Medição**

Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 4



Iluminação do corredor

Município: **Alfenas-MG**

Medição nº **4ª Medição**

Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 5



Iluminação da copa

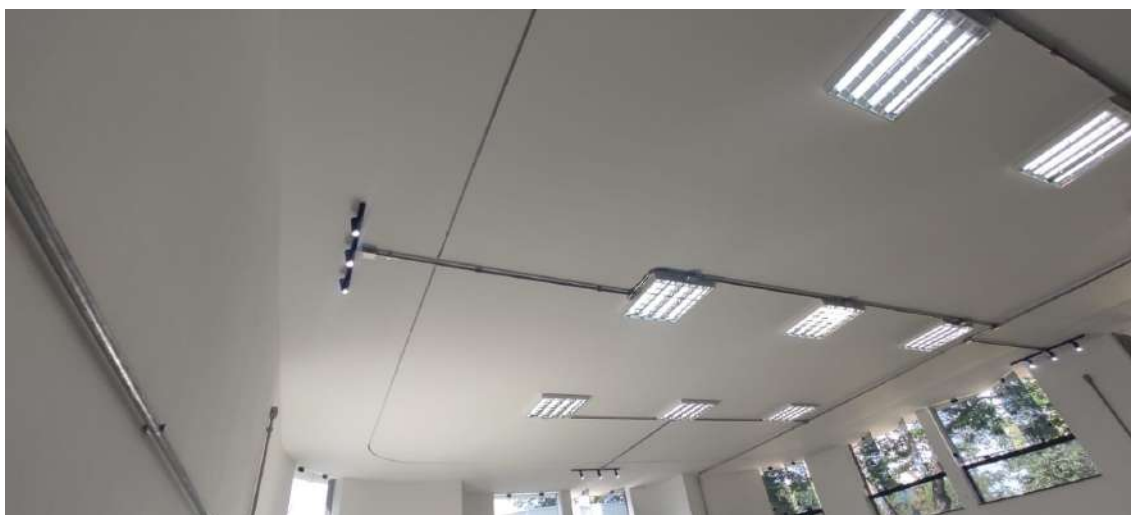
Município: **Alfenas-MG**

Medição nº **4ª Medição**

Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 7



Iluminação do segundo saguão em funcionamento

Foto 8



Execução da escada e rampa do segundo saguão

Município: **Alfenas-MG**

Medição nº **4ª Medição**

Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 9



Guarda corpo de aço galvanizado

Data: 15/05/2025

Samira Herculano Pereira
Analista Fiscal de Política Urbana

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Município: **Alfenas-MG**

Medição nº **1ª Medição – Aditivo 01**

Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 1



Telhamento com telha ondulada de fibrocimento

Município: **Alfenas-MG**

Medição nº **1ª Medição – Aditivo 01**

Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 2



Impermeabilização de superfície com manta asfáltica

Município: **Alfenas-MG**

Medição nº **1ª Medição - Aditivo 01**

Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 3



Remoção de revestimento cerâmico

Foto 4



Revestimento cerâmico para paredes internas

Município: **Alfenas-MG**

Medição nº **1ª Medição - Aditivo 01**

Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 5



Colocação do chapéu de muro

Foto 6



Pintura do muro

Município: **Alfenas-MG**

Medição nº **1ª Medição - Aditivo 01**

Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 7



Remoção das janelas

Foto 8



Remoção das janelas

Município: **Alfenas-MG**

Medição nº **1ª Medição - Aditivo 01**

Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 9



Troca das janelas

Foto 10



Troca das janelas

Município: **Alfenas-MG**

Medição nº **1ª Medição - Aditivo 01**

Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 11



Piso em ladrilho hidráulico

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Município: **Alfenas-MG**

Medição nº **2ª Medição – Aditivo 01**

Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 1



Telhamento com telha ondulada de fibrocimento

Foto 2



Telhamento e viga metálica em perfil laminado

Município: **Alfenas-MG**

Medição nº **2ª Medição - Aditivo 01**

Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 3



Remoção de revestimento cerâmico

Foto 4



Revestimento cerâmico para paredes internas

Município: **Alfenas-MG**

Medição nº **2ª Medição - Aditivo 01**

Contrato nº **75/2024**

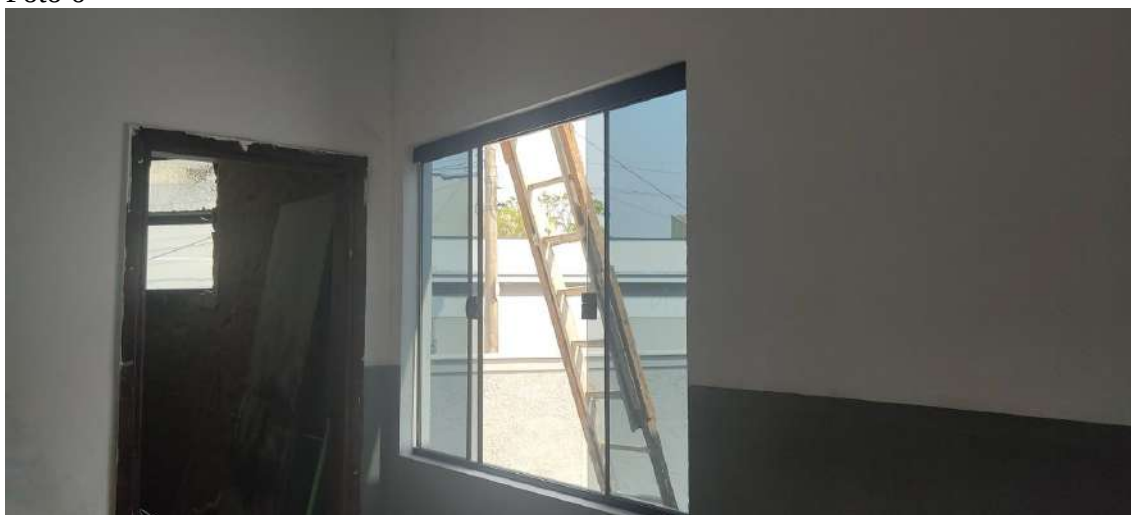
Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 5



Remoção das janelas

Foto 6



Troca das janelas

Município: **Alfenas-MG**

Medição nº **2ª Medição - Aditivo 01**

Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 7



Lavatório e vaso sanitário instalados

Município: **Alfenas-MG**

Medição nº **2ª Medição - Aditivo 01**

Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 9



Troca das janelas

Data: 10/12/2024

Samira Herculano Pereira
Analista Fiscal de Política Urbana

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Município: **Alfenas-MG**

Medição nº **3ª Medição – Aditivo 01**

Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 1



Passagem dos cabos para iluminação

Foto 2



Bancada granito

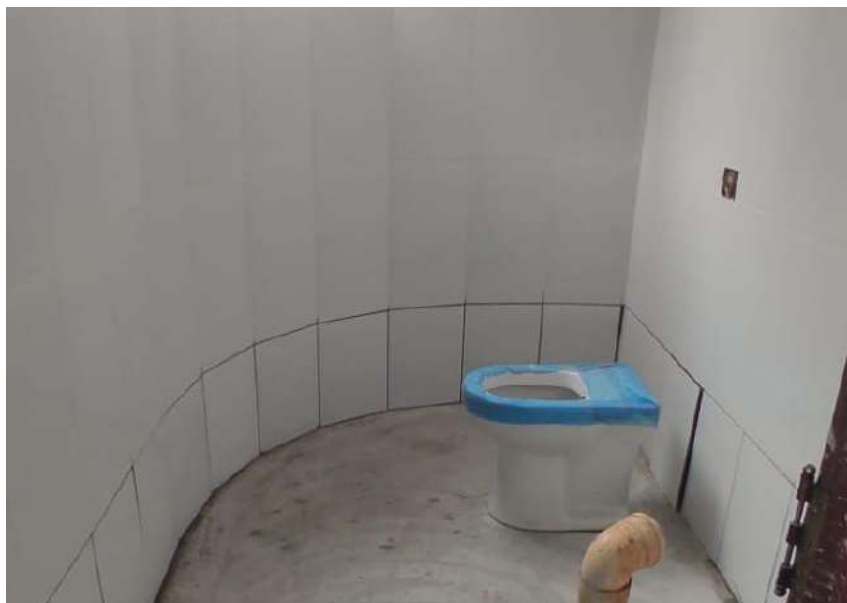
Município: **Alfenas-MG**

Medição nº **3ª Medição - Aditivo 01**

Contrato nº **75/2024**

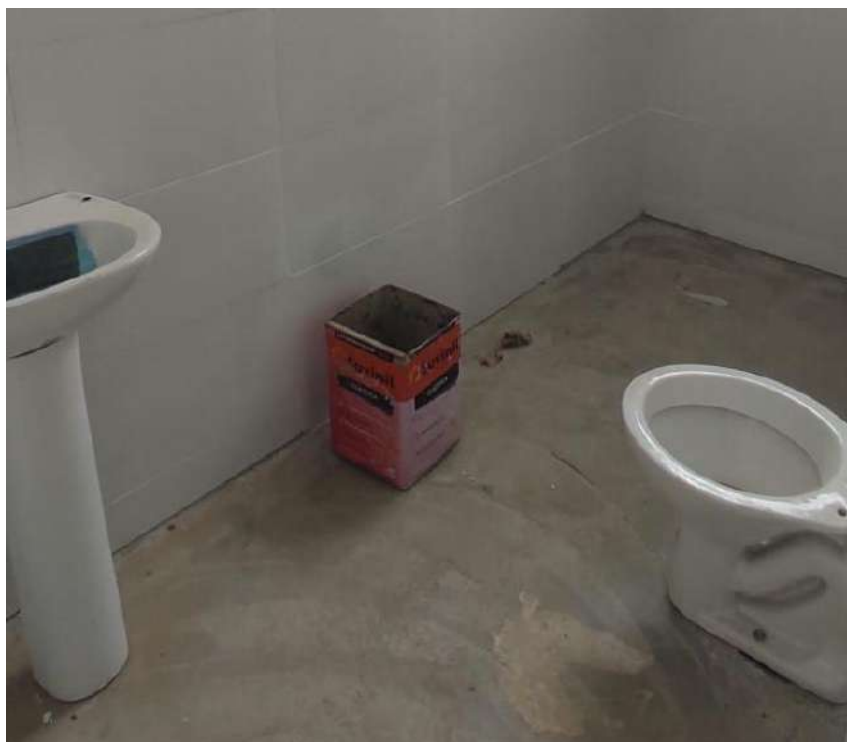
Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 3



Vaso sanitário para PCD

Foto 4



Vaso sanitário convencional e lavatório com coluna

Município: **Alfenas-MG**

Medição nº **3ª Medição - Aditivo 01**

Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 5



Lavatório louça branca suspenso

Foto 6



Vaso sanitário para PCD instalado

Município: **Alfenas-MG**

Medição nº **3ª Medição - Aditivo 01**

Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 7



Portas em alumínio de abrir tipo veneziana

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Município: **Alfenas-MG**

Medição nº **1ª Medição – Aditivo 02**

Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 1



Troca do chapim (rufo capa) em aço galvanizado nos fundos

Foto 2



Troca do chapim (rufo capa) em aço galvanizado na lateral

Município: **Alfenas-MG**

Medição nº **1ª Medição - Aditivo 02**

Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 3



Piso em ladrilho hidráulico aplicado em ambientes externos

Foto 4



Guarda-corpo de aço galvanizado

Município: **Alfenas-MG**

Medição nº **1ª Medição - Aditivo 02**

Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 5



Parede com sistema em chapas de gesso

Foto 6



Janela de alumínio com vidro

Município: **Alfenas-MG**

Medição nº **1ª Medição - Aditivo 02**

Contrato nº **75/2024**

Obra: **Reforma do Prédio do Velório Municipal do Município de Alfenas (MG)**

Foto 7



Portas em alumínio de abrir tipo veneziana